

DECRETO Nº 060/2021

EMENTA: APROVA O PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CONDADOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o retorno às aulas presenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – deverão ser atendidos notadamente os pontos que tratam do calendário escolar, os protocolos de retomada das atividades presenciais, assim como os protocolos de segurança e saúde e utilização do Transporte Escolar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Publique, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

Antônio Cassiano da Silva Prefeito

